



**PORTARIA N° 0206/2019 de 29 de outubro de 2019**

**EMENTA** – Concede Licença Médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto N° 049/2017, que regulamenta o afastamento dos servidores por motivo de saúde no âmbito do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor efetivo **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, Professor, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, deferindo a solicitação do servidor supracitado;

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder licença médica ao Professor efetivo, **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 24 de setembro de 2019, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo o mesmo retornar às suas atividades no dia 09 de outubro do corrente ano.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de setembro de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA